



**Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e
Extensão**

Curso de (graduação - especificar)

**PROJETO DE EXTENÇÃO: NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E
ESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA (NUPEC)**

JANAINA SENA TALEIRES

Fortaleza - CE

2019



(FOLHA DE ROSTO)

PROJETO DE EXTENSÃO: NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE
CARREIRA (NUPEC)

JANAINA SENA TALEIRES

Projeto de Extensão do curso de Direito
da Faculdade Ari de Sá.

Fortaleza-CE

RESUMO

Extensão é a interação da universidade com a sociedade, de maneira que a primeira transmite conhecimentos acadêmico-científicos e a segunda transmite experiências vivenciais. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *praxis* de um conhecimento acadêmico. Projetos de extensão devem buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Instituição de Ensino Superior. Envolve ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, emissão de laudos, entre outras. Dessa forma, o Núcleo de Preparação e Estruturação de Carreira objetiva promover meios para que os acadêmicos entendam as nuances práticas de sua atuação profissional e os impactos sociais das atividades por eles desenvolvidas, proporcionando uma formação concatenada com a realidade mercadológica na qual serão inseridos, bem como ofertar a possibilidade da comunidade externa ter acesso às práticas desenvolvidas por meio de cursos e oficinas de capacitação profissional.

Palavras-chave: Extensão. Capacitação. Preparação. Práticas. Comunidade.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Preparação e Estruturação de Carreira objetiva promover meios para que os acadêmicos entendam as nuances práticas de sua atuação profissional e os impactos sociais das atividades por eles desenvolvidas, proporcionando uma formação concatenada com a realidade mercadológica na qual serão inseridos, bem como ofertar a possibilidade da comunidade externa ter acesso às práticas desenvolvidas por meio de cursos e oficinas de capacitação profissional, apresentando vínculo com as seguintes áreas do conhecimento e temáticas: (i) Comunicação; (ii) Cultura; (iii) Direitos Humanos e Justiça; (iv) Educação; (v) Meio Ambiente; (vi) Tecnologia e Produção; e (vi) Trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

Ao longo da graduação, muitas atividades rodeiam um aluno comprometido com os estudos, como as aulas teóricas, práticas, monitorias, pesquisas de iniciação científica, curso de língua estrangeira, projetos sociais, estágios obrigatórios e remunerados, e outras ações.

Em meio a tantas atividades acadêmicas, geralmente, os estudantes esquecem aspectos

que são relevantes para encarar os desafios do mercado de trabalho, os quais vão além dos conhecimentos teóricos específicos ao curso de ensino superior.

Nesse sentido, após a formação acadêmica, vários fatores são relevantes para a inserção do recém-formado no mercado de trabalho. Um dos pontos centrais, é o autoconhecimento que visa, dentro de uma ampla possibilidade, direcionar o egresso a atuar em uma área específica da sua profissão. Assim, é primordial que, durante a Graduação, o aluno explore, de forma teórica e prática, as áreas do seu curso, objetivando compreender como se dá a atuação do profissional na respectiva área e se perceber trabalhando nela, colaborando, dessa forma, para planejar seu futuro.

Um dos meios plausíveis para buscar o autoconhecimento alinhado com os objetivos profissionais – a curto, médio e longo prazo – é o planejamento de carreira. Quando se tem tal planejamento, o aluno foca nos seus objetivos, realizando atividades durante a Graduação focado no seu alvo após a formação.

Assim, é imprescindível proporcionar aos acadêmicos de Direito meios de preparação e estruturação de carreira, promovendo meios para que os estudantes entendam as nuances práticas de sua atuação profissional e os impactos sociais das atividades por eles desenvolvidas, proporcionando uma formação concatenada com a realidade mercadológica na qual serão inseridos, bem como ofertar a possibilidade da comunidade externa, mais especificamente os moradores dos entornos do prédio da Instituição de Ensino, ter acesso às práticas desenvolvidas por meio de cursos e oficinas de capacitação profissional.

Dessa forma, objetiva-se a vivência prática dos elementos das áreas de atuação profissional dos estudantes de direito, bem como possibilitar que a sociedade tenha acesso a metodologias e técnicas preparatórias para melhor inserção no mercado de trabalho.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, indispensável na formação do aluno, na qualificação do

professor e no intercâmbio com a sociedade.

Objetivos Específicos:

Promoção de meios para que os acadêmicos entendam as nuances práticas de sua atuação profissional e os impactos sociais das atividades por eles desenvolvidas, proporcionando uma formação concatenada com a realidade mercadológica na qual serão inseridos;

Ofertar a possibilidade da comunidade externa ter acesso às práticas desenvolvidas por meio de cursos e oficinas de capacitação profissional.

4. METODOLOGIA

- a) Grupo que desenvolverá o estudo: o grupo será coordenado pela professora Janaina Sena Taleires e formado pelos alunos dos 6º semestre em diante do Curso de Direito.
- b) Período de realização da proposta, com carga horária específica: o projeto será semestral, com carga horária de 4h/a semanais.
- c) Local e estrutura necessária: Biblioteca e computadores.
- d) Descrição das atividades que serão desenvolvidas, indicando-se seu(s) responsável(is):

Equipe de trabalho:

Nome	Forma de Participação (função)	Instituição	Horas dedicadas
Janaina Sena Taleires	Coordenador	FAS	4h/a semanais

5. CRONOGRAMA

Atividades	Semestre								
	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
Apresentação									
Desenvolvimento									
Aplicação									

Apresentação									
Desenvolvimento									
Aplicação									

6. RECURSOS

- Recursos humanos: Recursos humanos: Coordenação; Apoio Psicopedagógico; Professores Capacitadores.
- Recursos materiais: Livros de capacitação e computadores.
- Recursos financeiros: Não existe a previsão de um orçamento fixo específico, ficando a cargo da administração da Instituição de Ensino.

7. REFERÊNCIAS

ANTENOR, Madrugá. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: A necessidade de uma profissão jurídica global.

Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2012-abr-](https://www.conjur.com.br/2012-abr-12/cooperacao-internacional-necessidade-profissao-juridica-global)

12/cooperacao-internacional-necessidade-profissao-juridica-global.

Acesso em 27 de outubro de 2017.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL de 1988.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

Acesso em 27 de outubro de 2017.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de novembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm.

Acesso em 28 de outubro de 2017.

PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Orgs). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.

POZZOBOM, Maria Elizete e BUSATO, Maria Assunta. Extensão universitária: reflexão e ação.

Chapecó: Universitária, 2009.

TARTUCE, Fernanda. Vulnerabilidade como critério de desequiparação no processo civil. Tese (Doutorado em Direito). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011, p. 337.

Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Coordenação de Iniciação Científica, Monitoria e Extensão

Direção Geral

